



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
SETOR DO MEIO AMBIENTE

ALVARÁ FLORESTAL

NÚMERO

002/2011

Processo de Origem: nº 172, de 10 de janeiro de 2011.

Protocolo nº 005/2011

Identificação do proprietário do imóvel/ Requerente

Nome

Dejalmo Mota dos Santos

CPF

310.083.780-15

Endereço Residencial

Linha Rincão, s/nº

Cidade - UF

Taquaruçu do Sul – RS

Telefone

55 - 99816643

Identificação da propriedade

Nº da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis

9.079

Comarca do Município de Frederico Westphalen

Endereço

Linha Rincão

Cidade – UF

Taquaruçu do Sul – RS

Coordenadas Geográficas

S:27°24'41,8" W: -53°30'51,3"

Área total do imóvel:

12,5 ha

Área licenciada:

0,03 ha

Identificação do Responsável Técnico (RT) – Fiscal Ambiental Municipal

Nome

Ana Cláudia Susin Daneluz

Registro Conselho

CREA RS 159960

Objeto do Alvará

O presente Alvará autoriza supressão vegetal em estágio inicial de regeneração natural em propriedade rural, conforme disposto na Lei nº 11.428/06, Decreto nº 6.660/08 e Res. CONAMA 33/94 e Laudo de Vistoria nº 06/2011, com a finalidade de realizar limpeza em área de lavoura, lindeira à área de vegetação nativa em regeneração natural além de área de potreiro com o mesmo tipo de vegetação, excetuando-se indivíduos arbóreos existentes no local.

Volume de vegetação: 2 metros estéreo.

Reposição Florestal

Prazo até: janeiro/ 2012.

Em consonância com a Lei nº 9.519/92 e Decreto nº 35.355/98, para a reposição florestal obrigatória, o requerente deverá plantar e conduzir, no mínimo, **100 mudas** de espécies nativas em local de sua propriedade.

Observações

Este Alvará é válido por 90 dias após a data de emissão.

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade sob pena de cassação do mesmo. Em caso de inobservância, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na Lei 9.605/98 e Decreto 6.514/08.

O proprietário deverá, por ocasião da supressão, empilhar o material fora da área em questão para aferição do volume de lenha pela autoridade competente.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:

Assinatura do Requerente:

Taquaruçu do Sul, 18 de janeiro de 2011.